



DECRETO Nº 041/2023 – GP, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Instaura Processo Seletivo Público para Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ**, ITONIR APARECIDO TAVARES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 9º da Lei nº 11.350/2006 aduz que a contratação de Agentes Comunitários de Saúde deve ser precedida de processo seletivo público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades, que atenda aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias, para suprir as demandas de atendimento dos serviços públicos do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instaurado Processo Seletivo Público nº 002/2023/PMGP, para a seleção de candidatos para a contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, neste Município, a ser promovido pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Art. 2º - Para fins do disposto no artigo anterior, fica criada Comissão para acompanhamento do Processo Seletivo nº 002/2023/PMGP, que será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Sandra Oliveira Costa

Secretário: Priscila Nascimento Souza

Membro: Davidson de Souza Braga

Membro: Ruy Pereira

Membro: Ivan Leal de Souza

Art. 3º – O Processo Seletivo será regido pelo Edital de convocação, cabendo à Comissão nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.



Prefeitura Municipal de Jacundá

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Jacundá-PA, 15 de setembro de 2023.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá